JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE
Largo das Pimenteiras, 6 A
1600-576 Lisboa
Tel. 217 121 330 | Fax. 217 121 349
anossajunta@jf-carnide.pt

Exmº. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente
Ordenamento do Território e Poder Local
Assembleia da República – Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

N / Referência LISBOA (CARNIDE)

18/04/2012

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 120/XII** (Reorganização administrativa de Lisboa), da iniciativa do Partido Social Democrática e do Partido Socialista.
Projeto de Lei nº 164/XII (Reorganização administrativa de Lisboa), da iniciativa do Centro Democrático Social – Partido Popular.
Projeto de Lei nº 184/XII (Referente à criação da freguesia de Telheiras, no concelho de Lisboa), da iniciativa do Bloco de Esquerda.

Em resposta ao ofício de V. Exª., envio em anexo minutas autenticadas de partes da ata da reunião da Junta de Freguesia de Carnide, realizada em 3 de Abril corrente.

Conforme pode ser constatado nas referidas minutas de ata, esta Junta de Freguesia emitiu, conforme votos dos membros que estiveram presentes os seguintes pareceres:

- Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 184/XII.

- Parecer desfavorável aos Projeto de Lei nº 120/XII, Projeto de Lei nº 164/XII.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

Paulo Quaresma

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único 429197
Entrada/~~Saída~~ nº 596 Data 24/04/12

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único 429213
Entrada/Saída nº 595 Data 24/04/12

4
Carnide 18 04 2012

junta de freguesia
JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

MINUTA DE ATA

Esta é a minuta de parte da Ata da reunião da Junta de Freguesia de Carnide, realizada na sede da Junta, aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze.

PONTO TRÊS da Ordem de Trabalhos: Apreciação do projeto de lei nº 184/XII – referente à criação da freguesia de Telheiras, no concelho de Lisboa, da iniciativa do Bloco de Esquerda.

Foi posta a discussão a seguinte moção

APRECIAÇÃO E PARECER
SOBRE O PROJECTO DE LEI Nº 184/XII
(CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE TELHEIRAS, NO CONCELHO DE LISBOA)

A Junta de Freguesia de Carnide, reunida no dia 3 de Abril de 2012, apreciou o projecto de lei nº 184/XII sobre a criação da freguesia de Telheiras, no Concelho de Lisboa e decidiu pronunciar-se nos termos e com os fundamentos que a seguir são expostos.

A zona de Telheiras tem uma homogeneidade sócio demográfica acentuada e os moradores ao longo de mais de 30 anos criaram um sentimento de coesão muito importante.

Em 1973 a EPUL planeou a urbanização de Telheiras, com uma singular harmonia geométrica, espaços verdes e ruas largas e arborizadas. As zonas de crescimento desta zona mantiveram um modelo semelhante, nomeadamente nas urbanizações Parque dos Principes e da Quinta dos Inglesinhos.

A área proposta para a freguesia de Telheiras tem cerca de 28.000 habitantes, mais de 9.000 habitações, 4 escolas públicas, 3 escolas privadas, 1 jardim de infância, 1 esquadra da PSP, 1 julgado de paz, 1 paróquia e 1 templo hindu. A nível económico, Telheiras tem

2 hipermercados, mais de 400 estabelecimentos comerciais e estão sediadas nesta zona mais de 200 empresas, com mais de 3.000 postos de trabalho.

Do ponto de vista cultural a área possui a biblioteca municipal Orlando Ribeiro, um auditório, um centro cultural e comunitário, uma associação de moradores (ART) com mais de 20 anos e diversas actividades.

A zona está bem servida de vias de comunicação, designadamente o eixo Norte-Sul e a 2ª circular e tem uma estação de metro, para além de ser servida por várias carreiras da Carris.

A Junta de Freguesia de Carnide reconhece a nova realidade que é o bairro de Telheiras e tem em conta que existe um sentimento de coesão e de pertença dos moradores àquela área que justifica a criação de uma nova freguesia, tanto mais que cumpre os critérios técnicos da lei nº 8/93.

A Junta de Freguesia de Carnide sugere apenas uma pequena alteração aos limites propostos. Assim, propõe a seguinte alteração no artigo 3º e no que diz respeito aos limites a Oeste: "Estrada da Luz, Travessa da Luz, traseiras da Rua Padre Américo, Praça S. Francisco de Assis, Av. das Nações Unidas, Azinhaga Torre do Fato até à Estrada do Paço do Lumiar."

Esta proposta de alteração visa apenas corrigir e clarificar os limites com a freguesia de Carnide impedindo a separação de alguns edificios de habitação da Quinta dos Inglesinhos.

A Junta de Freguesia de Carnide delibera dar parecer favorável ao projecto de lei nº 184/XII, assente em toda a argumentação anterior porque está em conformidade com o legítimo interesse e participação da população da freguesia e em particular do bairro de Telheiras.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Após discussão passou-se a votação da Moção com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – 3

VOTOS CONTRA – 2

ABSTENÇÕES – 0

Assim sendo, **a referida Moção foi aprovada, implicando o parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnide ao Projeto Lei nº 164/XII.**

Esta é a minuta de parte da Ata da reunião da Junta de Freguesia de Carnide realizada na sede da Junta, sita no Largo das Pimenteiras, 6 aos três dias do mês de Abril de dois mil e doze.

Lisboa, 3 de Abril de 2012.

O Presidente da Junta

RELAÇÃO NOMINAL DOS ELEMENTOS QUE PARTICIPARAM NA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO [illegible] ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LISBOA

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Paulo Alexandre da Silva Quaresma
SECRETÁRIA: Natália da Conceição Henriques Domingos da Costa Santos
TESOUREIRO: Miguel Martins Agrochão
VOGAL: Susana Sousa das Neves
VOGAL: Gonçalo Albuquerque Picaluga Nevado